

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.389, DE 5 DE ABRIL DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **"Escola Municipal José de Anchieta – Polo"**, localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.806, de 18/04/2022, pág. 13 1.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.919, DE 7 DE JANEIRO DE 2020 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **"Escola Municipal José de Anchieta - Polo"**, localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.070, de 15/01/2020, págs. 23 e 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.325, DE 7 DE MARÇO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **"Escola Municipal José de Anchieta"**, localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.617, de 19/03/2018, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.605, DE 20 DE JANEIRO DE 2015 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **"Escola Municipal José de Anchieta"**, localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.850, de 28/01/2015, pág. 3.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.448, DE 15 DE JULHO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, na **"Escola Municipal José de Anchieta"**, localizada no município de Bandeirantes, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.732, de 07/08/2014, pág. 6.